INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 PPGCC/UNESP DE 21/05/2012.

Define, em consonância com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da UNESP, os veículos aceitos para submissão de artigos científicos para publicação antes da defesa.

O Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da UNESP, com o objetivo de definir a classificação dos periódicos para submissão de artigos científicos pelos alunos, em consonância com o Regulamento do PPGCC-UNESP, expede a presente instrução.

Artigo 1º. Antes da defesa da dissertação, o aluno e o orientador deverão encaminhar para o Conselho, juntamente com o ofício de indicação da Comissão Examinadora da Defesa, o comprovante de submissão ou de aceitação para publicação de, pelo menos, um artigo científico referente à sua dissertação de mestrado.

Parágrafo único. A classificação dos veículos para submissão de artigos deve ser Qualis B2 ou superior, para a área de Ciência da Computação, pela CAPES.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação.